



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2023

MENSAGEM Nº 010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.”*

O presente projeto de lei complementar altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 247/2017, adequando o vencimento do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, apostilado em cargo de provimento em comissão de Nível VIII, que passará a fazer jus ao vencimento atribuído ao cargo de provimento em comissão DAM-12, tendo em vista a estabilidade adquirida em cargo comissionado de 3º grau hierárquico.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de março de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.03.28 08:27:01 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem